# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2023 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

## EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N° 2, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.000202/2023-47, torna público o lançamento do processo seletivo simplificado, com vistas à contratação temporária de professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988 e do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/1993:

#### I - DAS VAGAS:

CAMPUS	ÁREA	REGIME DE TRABALHO (SEMANAL)	TOTAL DE VAGAS
Tobias Barreto Artes 2		20h	01
TOTAL DE VAGAS			01

# II - DA REMUNERAÇÃO

#### A - Quadro Remuneratório:

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TITULAÇÃO GRADUAÇÃO *
Vencimento Básico	20 horas	R\$ 2.236,32

Por vedação constante na Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2019, não será paga ao professor substituto Retribuição por Titulação superior à exigida no Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior à especificada.

## B - Auxílio-alimentação:

REGIME DE TRABALHO	VALOR
20 horas semanais	R\$ 229,00

## III - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf (Menu Concursos > Concursos Abertos > inscrever-se no concurso > inscrever-se para a vaga na área do concurso), no período de 08/02/2023 a 23/02/2023. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

#### IV - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

O contrato vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, em consonância com as normas legais, não excedendo o prazo de O2 (dois) anos.

## V - DO EDITAL:

O edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2023.

## **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**